

REGISTRO DE IMÓVEIS

B.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 476 - Edif. ASA
 2.º andar - Sala 3 - Fone 232-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004086669/91

REGISTRO GERAL

FICHA

32304/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº: 32304

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº -03- do "T" PAVIMENTO, do BLOCO -06-, do CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, situado no lugar denominado Vila Sandra, distrito de Campo Comprido, nesta cidade, com a área construída de 44,87m², área comum de 10,4025m², e fração ideal do solo de 0,0028409 m² do terreno constituído pelo lote 01, de forma irregular, com a área de 18.530,97m², oriundo do desmembramento da área de 27.800,00m², com os seguintes característicos e confrontações: Mede-84,80m em linha reta para a propriedade de Estanislau Bernaski, pelo lado direito de quem da referida propriedade olha, segue em linha curva na extensão de 77,00m, até encontrar o lote 4 e divide com o lote 5 (conectora 4), aí deflete em ângulo agudo e adentrando no próprio terreno segue em linha reta numa extensão de 18,00m, onde confronta com o lote 4, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta em direção contrária da referida propriedade, numa extensão de 23,00m, e divide com o lote 4, aí deflete novamente em ângulo reto e segue em linha reta para o lado direito de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 20,00m, até encontrar o lote 5 (conectora 4) e divide com o lote 4, aí deflete em ângulo obtuso e segue em linha curva em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 72,00m, até encontrar o lote 3 e divide com o lote 5 (conectora 4), aí deflete em ângulo agudo e adentrando no próprio terreno, segue em linha reta numa extensão de 12,0m e confronta com o lote 3, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 23,00m, e divide com o lote 3, aí deflete em ângulo reto e segue em linha reta para o lado direito de quem da propriedade de Estanislau Bernaski olha, numa extensão de 15,0m até encontrar o lote 5 (conectora 4) e divide com o lote 3, novamente deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta em direção contrária a da propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 92,50m, até encontrar um córrego sem denominação e divide com o lote 5; aí deflete em ângulo obtuso e segue em linha sinuosa para o lado esquerdo de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 13,40m e divide com um córrego sem denominação; aí deflete novamente em ângulo obtuso e segue em linha reta em direção a propriedade de Estanislau Bernaski, numa extensão de 40,70m e confronta com a propriedade de Adão Schuinka, novamente deflete em ângulo obtuso e segue em linha reta, para o lado esquerdo de quem da propriedade olha o imóvel, numa extensão de 40,00m e divide com a propriedade de Adão Schuinka, aí deflete novamente em ângulo obtuso e segue em linha reta numa extensão de 223,30m em direção a propriedade de Estanislau Bernaski, até encontrar o ponto de partida, onde fecha o perímetro e divide com a propriedade de Adão Schuinka.-

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, com sede nesta cidade, à Rua Cap.Souza Franco, 13, CGC/MF sob nº. 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 5 da matrícula 12.528 e matrícula nº 24.501 deste ofício.-

CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 1982. (a) *[Assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.-

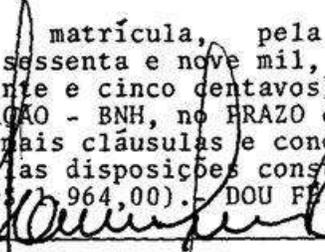
Av.1/ 32.304 :- Consoante registro 6 da matrícula 12.528 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO -BNH. DOU DE CURITIBA, 28 DE JUNHO DE 1.982.- (a) -
[Assinatura]
 OFICIAL DO REGISTRO.-

MATRÍCULA Nº
32304

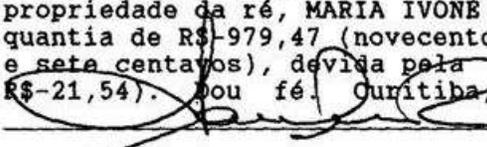
SEGUIE NO VERSO

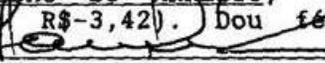
CONTINUAÇÃO

R.2/ 32.304 :- Prot. 44.484 :- Consoante contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, regulado pela Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979, firmado nesta cidade, em data de 10 de abril de 1981, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, retro-qualificada, prometeu vender à - "MARIA IVONE CLASEN", brasileira, solteira, comerciária, C.I. 129.65 SC., CPF nº 096.379.319-53, residente nesta cidade à Rua Doutora Marta Silva Gomes nº 26. -

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$469.845,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e cinco centavos), com a anuidade do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 5,2 % ao ano.- Deais cláusulas e condições constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das Rds. - 15 e 16/79 do BNH.- (Custas. Cr\$ 1.964,00).- DOU FE.- CURITIBA, 128 JUNHO DE 1982.- (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

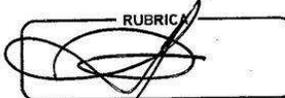
rro

R-3/32.304 - Prot. 166.172 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, em 10 de abril de 1995, extraído dos Autos sob nº 442/92, de Ação de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, contra MARIA IVONE CLASEN e Auto de Arresto, lavrado em 27 de outubro de 1995, nos referidos Autos, dos quais ficam cópias arquivadas neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, de propriedade da ré, MARIA IVONE CLASEN, para assegurar a execução da quantia de R\$-979,47 (novecentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), devida pela requerida ao requerente. (Custas: R\$-21,54). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 1996. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-4/32.304 - Prot. 166.173 - Consoante Certidão do Termo de Conversão de Arresto em Penhora (lavrado em 14 de agosto de 1996, nos Autos sob nº 442/92, de Ação Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, contra MARIA IVONE CLASEN), expedida pelo Cartório da Décima Quinta (15ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, em 27 de setembro de 1996, que fica arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao registro 3 (três) da presente matrícula, a CONVERSÃO DO ARRESTO, objeto daquele registro, em PENHORA. (Custas: R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 28 de outubro de 1996. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.
am

AV-5/32.304 - Prot. 175.987, de 26/11/97 - Consoante ofício nº 1140/97, do Juízo de Direito da Décima Quinta (15ª) Vara Cível, desta Comarca de Curitiba, expedido em 10.11.97, nos Autos sob nº 442/92, de Ação de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, contra MARIA IVONE CLASEN, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar que o Auto de Arresto, objeto do registro 3 (três), da presente matrícula, bem como, o Termo de

SEQUE



FICHA
32.304/2

CONTINUAÇÃO

Conversão do Arresto em Penhora, que originou a averbação 4 (quatro), foram retificados, conforme Termos de Retificação do Auto de Arresto e de Retificação do Termo de Penhora, lavrados, respectivamente, em 22 de maio de 1997 e 16 de junho de 1997, que ficam arquivados neste Cartório, acostados ao referido ofício. (Custas: 44,41 VRC = R\$-3,42). Dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 1997. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

am
LRA

R-6/32.304 - Prot. 221.907, de 12/07/2001 - Consoante Termo de Conversão de Arresto em Penhora, lavrado em 12 de junho de 1997, nos Autos sob n° 1.125/87, de Ação de Cobrança (em fase de execução), proposta pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA contra MARIA IVONE CLASEN, que tramita perante o Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, e demais documentos acostados, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, de propriedade da executada, Maria Ivone Clasen, para garantia do pagamento da quantia de R\$-1.502,03 (um mil, quinhentos e dois reais e três centavos), em 26.09.2000, mais cominações legais, reclamada na referida ação. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-3.000, quitada. Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 12 de julho de 2001. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

J am

R-7/32.304 - Prot. 496.164, de 08/12/2014 - Consoante Certidão expedida pela Décima Sexta (16ª) Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 04 de dezembro de 2014, extraída dos Autos sob n° 825/2007, de Ação Sumária de Cobrança, distribuída sob n° 11784, em 27.04.2007, em que é, requerente, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA, e requerida, MARIA IVONE CLASEN, cuja certidão se reporta ao mandado de penhora e avaliação de fls. 099 dos autos, que fica arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** dos direitos decorrentes da promessa de compra e venda constante do registro 2 (dois), da presente matrícula, registrado em nome da requerida MARIA IVONE CLASEN, para garantia do pagamento do débito no valor de R\$12.821,18 (doze mil oitocentos e vinte e um reais e dezoito centavos), atualizado até outubro de 2013. Observação: Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$25,64, sobre o valor de R\$12.821,18, conforme a Guia n° 24000000000319050-5. (Custas: 580,50 VRC = R\$91,13). Dou fé. Curitiba, 12 de dezembro de 2014. (a)

OFICIAL DO

REGISTRO.

J

6J

R-8/32.304 - Prot. 588.894, de 24/08/2018 - Consoante Termo de Arresto lavrado em 05 de fevereiro de 2018, nos Autos n° 0015122-88.2007.8.16.0001 (Digitalização - 825/2007), de Ação Sumária de Cobrança (ora em fase de Cumprimento de Sentença), em que são exequente, CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL VILA VELHA e executado, MARIA IVONE CLASEN, CPF/MF n° 096.379.319-53 e SUSANA REGINA MURARA, CPF/MF n° 299.734.149-34, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Sexta (16ª) Vara Cível, do Foro

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade da **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT**, compromissado à venda em favor da executada **MARIA IVONE CLASEN**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$16.289,43 (dezesseis mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), atualizado em Dezembro/2014, mais cominações legais. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$32,58, conforme a Guia nº 14000000003924365-1. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$112,03). Dou fé. Curitiba, 04 de setembro de 2018. (a)

Andreas
AGENTE DELEGADO.

BE.

CPD

SEGUE